

ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00520/2025 Autor Ver. ADANILDSON SICSU GOMES RAIMUNDO BRAGA BARROSO João Vanderlei de Melo

Para: Luiz Flávio Carvalho Ribeiro

Superintendente INCRA

Assunto: Solicitação de uma extenção

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Sr. Luiz Flávio Carvalho Ribeiro, superintendente INCRA. Venho por meio deste solicitar de vossa senhoria a implantar de um serviço ou programa INCRA no município que funcionará no prédio da prefeitura com servidores cedidos pelo município. Essa parceira não acarretará nenhuma despesa financeria por parte do INCRA.

JUSTIFICATIVA

Com a implantação do serviço acima citado acarretará na facilitação de os usuários acessarem os serviços realizado por este renomado órgão, tendo em vista que não haverá mais necessidade do deslocamento ate a capital.

Guajará-Mirim (RO) 02 de setembro de 2025

ADANILDSON SICSU GOMES

VEREADOR UNIÃO BRASIL

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ADANILDSON SICSU GOMES**, **Vereador (a)**, em 02/09/2025 às 12:41, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 12.656 de</u> ■20/03/2020.



Documento assinado eletronicamente por RAIMUNDO BRAGA BARROSO, Vereador (a) 3° Secretário, em 02/09/2025 às 12:46, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.



Documento assinado eletronicamente por JOÃO VANDERLEI DE MELO, Vereador, em 02/09/2025 às 12:48, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID 709502 e o código verificador D8D947BC.

Docto ID: 709502 v1